



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 366-1490/1455/1436
e-mail: administração@campinasdosul.rs.gov.br

Portaria Municipal nº 004/2015 de 05 de janeiro de 2015.

**“Revoga as Portarias Municipais nºs
078/2014 e 084/2014.”**

Milton Angelo Cantele, Prefeito do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º - Ficam revogadas as Portarias Municipais nº **078/2014** de 14.05.2014, que convocou a Professora Clarice Della Latta para trabalhar em regime suplementar de 20 horas semanais, junto à Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, e, Portaria Municipal nº **084/2014** de 22.05.2014, que convocou a Professora Roseli Bertotti Giacomolli para trabalhar em regime suplementar de 20 horas semanais, junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Altayr Caldartt, a contar de 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2015.

Milton Angelo Cantele
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 05.01.2015

Dimas José Grossi
Sec. Mun. de Administração e Finanças